

# Diário Oficial do **Município**

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 00537 | Caderno 1

## **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica**



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 029/2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5CB48FA069812E7B2B5D4003CEC5B52

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE N° 029/2023

Nº PROCESSO: 031/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**CONTRATANTE:** IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, nº 03, Centro, Jequié - Bahia.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, entidade civil de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duiboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento à Inscrição no 2º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária, que será realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Bento Gonçalves/RS, para o Diretor Presidente do IPREJ Emanoel Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro Inês Bispo dos Santos, a Diretora Previdenciária Luziana Freitas Dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade:** 6001 – Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Jequie

**Projeto Atividade:** 2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 03 – Instituto de Previdência de Jequié

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais),

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento é celebrado por prazo determinado, com data a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DO CONTRATO:** 14/11/2023.

Emanoel Silva Almeida  
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.  
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
[iprej.ba.ipmbrasil.org.br](http://iprej.ba.ipmbrasil.org.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Nº Processo Adm.: 031/2023

Nº do Contrato: 029/2023

O Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanoel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, com a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM**, objetivo à Inscrição no 2º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária, que será realizado nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Bento Gonçalves/RS, para o Diretor Presidente do IPREJ Emanoel Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro Inês Bispo dos Santos, a Diretora Previdenciária Luziana Freitas Dias, no valor global de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), com vigência por prazo determinado, com data a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o art. 25, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93.Jequié/BA, 13 de novembro de 2023.

**EMANUEL SILVA ALMEIDA**  
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C5CB48FA069812E7B2B5D4003CEC5B52